

PORTARIA N.º 75 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 676 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 944 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 76 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 377 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 464 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 647 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria 866 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 999 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 13/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/203834, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750343

PORTARIA N.º 74 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 717 de 15 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria 409, de 16 de março de 2021, publicada no D.O.E. 34.523, de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 515 de 20 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 686 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 886 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1032 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 12/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750344

PORTARIA N.º 73 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 713 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 976 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 108 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 408 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 498 de 17 de Maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 646 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 874 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1009 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 11/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/473769 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1,

José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referidos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750345

PORTARIA N.º 71 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 705 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 405 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 473 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria N.º 668 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 880 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1007 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 09/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750346

PORTARIA N.º 70 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 702 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 970 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 102 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 402 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 460 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 679 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 861 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1006 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. Nº 08/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/162208, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750347

PORTARIA N.º 86 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 663 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 932 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 063 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 364 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 489 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 655 de 06 de junho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 848 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1023 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 24/2022.